Gália/SP, em 03 de dezembro de 2025.

Ofício Especial
Ref.: Encaminha Emenda Parlamentar Impositiva n.º 06/2025 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 039/2025.

Exmo. Sr. **PRESIDENTE**

Através da presente estamos encaminhando para deliberação e apreciação por parte dessa r. Casa de Leis, a respectiva **Emenda Parlamentar Impositiva n.º 06/2025 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 039/2025**, de autoria do Vereador **JOSÉ EDUARDO SANAVIO**, tendo como amparo legal o **art. 117-A da Lei Orgânica do Município de Gália/SP**.

O teor da proposta propriamente dita tem como escopo destinar recursos no montante de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para **aquisição de aparelhos de ar-condicionado para serem instalados na Unidade de Ensino – EMEI-MATHILDE FERREIRA**, bem como o importe **R$ 83.650,00 (oitenta e três mil seiscentos e cinquenta reais)**, respeitando o limite percentual previsto no **artigo 117-A da LOM**, **para pagamento de consultas médicas (especialidades) aos usuários do SUS**.

Desta feita, solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação da presente **Emenda Parlamentar Impositiva**.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 03.12.2025.

José Eduardo Sanavio
Vereador

JOSE EDUARDO SANAVIO:48730020875
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO SANAVIO:48730020875
Dados: 2025.12.04 14:35:56 -03'00'

AO
Sr. **GUILHERME FERRAREZI ALTRAN**
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 06 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 039/2024

Emenda Parlamentar Impositiva nº 06/2025, ao **Projeto de Lei do Executivo nº 039/2025**, nos termos do **artigo 117-A da Lei Orgânica do Município de Gália/SP**, de autoria do **Vereador JOSÉ EDUARDO SANAVIO**.

Art. 1.º - Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 039/2025, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos **artigos 117-A da LOM**.

Art. 2.º - Fica destinada para a área da educação o valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, respeitando o limite percentual previsto no **artigo 117-A da LOM**, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:
a-) Secretaria Municipal de Educação
Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para serem instalados na Unidade de Ensino – EMEI-MATHILDE FERREIRA no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Justificativa: A aquisição de aparelhos de ar-condicionado para serem instalados na Unidade de Ensino – EMEI-MATHILDE FERREIRA se faz necessária, para que servidores e alunos tenham mais conforto durantes as atividades executadas no ano letivo.

Art. 3.º - Fica destinado para a área da Saúde o valor de **R$ 83.650,00 (oitenta e três mil seiscentos e cinquenta reais)**, respeitando o limite percentual previsto no **artigo 117-A da LOM**, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:
a-) Secretaria Municipal de Saúde
Pagamento de consultas médicas (especialidades) em favor dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no valor de R$ 83.650,00 (oitenta e três mil seiscentos e cinquenta reais)
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Justificativa: O custeio de consultas médica (especialidades) tem por finalidade garantir o direito constitucional à saúde da população galiense e, com isso, conferir uma melhor qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4.º – Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2026, na Reserva de Contingência- F.R. 08, no valor de **R$ 108.650,00 (cento e oito mil seiscentos e cinquenta reais)**, reservado ao **Vereador JOSÉ EDUARDO SANAVIO**, e deverão ser suplementados no Anexo das Emendas Parlamentares à LOA para o exercício de 2026.

Art. 5.º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA do exercício de 2026.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 03.12.2025.

José Eduardo Sanavio
Vereador

JOSE EDUARDO SANAVIO:48730020875
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO SANAVIO:48730020875
Dados: 2025.12.04 14:36:16 -03'00'